



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO N.º 14.244/2012

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1.411, de 13 de junho de 2007 e n.º 1.633, de 18 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pelo mandato de 02 (dois) anos, os conselheiros abaixo especificados:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **JOSELENE SILVA BITTENCOURT
MÉRCIA CRISTINA ANDRADE DIAS**

Suplente: **CARMEN SILVIA FREITAS DE OLIVEIRA
KÁTIA CRISTINA DUTRA SANTOS**

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: **ADAIR APARECIDA SILVA SOUZA**
Suplente: **LENAIDE LEAL SOUZA**

III. Representantes dos Diretores dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: **SUELENE SILVA MORAIS**
Suplente: **RONILSON FERREIRA DOS SANTOS**



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

DECRETO N.º 14.244/2012

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais

Titular: **ATEILSON VIANA DE OLIVEIRA**
Suplente: **HELDER CARLOS DA SILVA SOUSA**

V. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titulares: **ALESSANDRA MARTINS BRANDÃO**
MARIA APARECIDA MAGALHÃES DA SILVA

Suplentes: **ANGELA SUENE FERREIRA SANTOS LEITE**
SANDORVAL DA SILVA ROCHA

VI. Representantes de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titulares: **REGINA DE SOUZA RODRIGUES**
ELIANE TEIXEIRA RAMOS

Suplentes: **LIDIA ALMEIDA CORREIA**
MARIA DO CARMO MORAES DE JESUS

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: **PEDRO EMÍLIO DA SILVA PASSOS**
Suplente: **LUCAS HIPÓLITO DOS SANTOS**

VIII. Representante do Conselho Tutelar de Vitória da Conquista

Titular: **PATRICÍIA DIAS GALVÃO**
Suplente: **FRANCILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 23 de janeiro de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito